

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA** e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE** à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **“Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”**, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Com um misto de alegria, respeito, reconhecimento e gratidão, tenho a grande honra de propor à apreciação dos Edis o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. Fernando Salvino da Silva, nascido em 11/05/88, natural de Recife**, economista, contador e administrador, Especialista em Gestão Pública, Mestre em Gestão e Tecnologia à Distância pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (URFPE) e Doutor em Administração pela Universidade da Amazônia (UBANA).

Atua como professor e pesquisador na Universidade da Amazônia e professor na Universidade de Guarulhos (UNG), com ênfase em gestão pública, controle institucional e inovação educacional. No setor público, exerce a função de controlador interno da Câmara Municipal, contribuindo para a transparência, a fiscalização e a melhoria da gestão administrativa.



Também é empresário na área da educação, com forte atuação em cursos de formação, qualificação profissional e ensino a distância.

Na certeza da aprovação dos nobres pares,

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 21 de julho de
2025.**


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A -

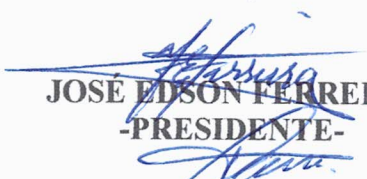
Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

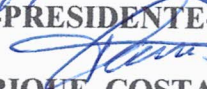
ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 06 de agosto de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-

